

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0038746-97. Data: 22/01/2014. Imóvel:** Hum terreno no Bairro Parque São Francisco, quadra 52, lote 04 (Parte) na Rua 06, com 05 (cinco) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, no total de 150 (cento e cinquenta) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 05; ao sul 30 metros com parte do lote 04; a leste 05 metros com a Rua 06; a oeste 05 metros com o lote 02. **Proprietário: Prefeitura Municipal de Timon**. Reg. Ant. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 22 de janeiro de 2014. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0038746-97, trasladada M. 38.746 as fls. 138, do Livro 02-EN, datada de 22/01/2014 (Transportada para Ficha em 05/08/2025).** O referido é verdade e dou fé. Dou fé.

Data 22/01/2014; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0038746-97; Natureza: Aforamento: Certifico que na conformidade da 2ª Via do Título de Aforamento nº 880/02, expedido em data 23/09/1992, pela Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, que o terreno constante da presente matrícula foi aforado ao Sr. **JORGE ALVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, autônomo, CI nº 406.706-SSP/PI, CPF nº 473.272.789-15, residente na Rua 12, nº 550, bairro Parque São Francisco, em Timon-MA. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 22 de janeiro de 2014. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 03/09/2014; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0038746-97; Natureza: Compra e Venda: Escritura Publica de compra e venda, lavrada nesta serventia Livro de notas nº 130, Fls. 025-v, datada de 25 de agosto de 2014, pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANKLIM DE ALMEIDA FRANÇA**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 01/01/1980, portador do RG nº 1.970.248-SSP/PI, e inscrito no CPF nº 565.657.043-68, residente e domiciliado à Rua Aquiles Lisboa, nº 365, bairro Centro, nesta cidade de Timon/MA, pela importância de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Timon/MA, 03 de setembro de 2014. O Referido é verdade e dou fé.

Data 11/11/2014; Averbção Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0038746-97; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 06, nº 701, quadra 52, lote 04 (parte), bairro São Francisco, nesta cidade, com a área de 67,07m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 terraço, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte e 01 banheiro social. Área construída : 67,07m²**. Valor da Construção: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Construção própria sem apresentação de **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605304610**, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota, CREA - 1103018060XXXX, datado de 30.09.2014. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 11 de novembro de 2014. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 28/01/2015; Registro Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0038746-97; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº **8.44.14.0816394-2**. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, em que figuram como partes, **VENDEDOR(ES): FRANKLIM DE ALMEIDA FRANÇA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/01/1980, servidor publico municipal, portador (a) de Carteira de Identidade nº 1970248, expedida por Secretaria de segurança Publica/PI, em 29/12/1997, e do CPF 565.657.043-68, casado(a) no regime da comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antinupcial sob nº 18363, no livro nº 98 - Registro Auxiliar do 2º de, e seu cônjuge **JOCINARA MENDES DE ASSUNÇÃO**

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/03/1987, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2.426.823, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI em 19/04/2007, e do CPF nº 023.116.113-13, residentes e domiciliados em R Aquiles Lisboa, 365, Centro em Timon/MA. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) : doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOSÉ BARROSO DA SILVA FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/11/1979, cabeleireiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1650971, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI em 25/11/1997 e do CPF 833.297.063-68, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Treze, 696, Cs, S Francisco em Timon/MA. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982, e do CPF 268.208.703-53 conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luis, Ma e substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luis, Ma, doravante designada CAIXA, Agencia responsável pelo contrato: 2442 Timon/MA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **JOSE BARROSO DA SILVA FILHO**, já qualificado, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ficando c o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1 - Modalidade:** Aquisição de imóvel Residencial; **2. Origem dos Recursos** - FGTS/UNIÃO; **3- Sistema de Amortização:** SAC; **4. Valor da Compra e Venda** - R\$ 90.000,00; **5 - Financiamento concedido pela Caixa** ; 81.000,00. **6. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento)** - R\$ 5.501,00 - **7. Recursos Próprios:** 3.499,00; **8. Recursos da Conta Vinculada do FGTS** : 0,00. **Valor de Financiamento e despesas Acessórias** : 0,00 **10. Valor Total da dívida** R\$ 81.000,00; **11. Valor da Garantia Fiduciária:** 90.000,00; **12- Prazo Total em meses:** 360; **12. Taxa Anual de Juros (%) sem desconto: Nominal:** 7,16, **Efetiva** : 7,3997. **com desconto: nominal** 5.00; **Efetiva:** 5.1162. **Redutor 0,5% FGTS:** nominal 4.50 **Efetiva:** 4.5940. **13. Taxa de Juros Contratada** nominal 5.0000%a.a **Efetiva** 5.1161%a.a. **13. Encargo Mensal Inicial Prestação (a+j)** RS 562,49 ; **14. Taxa Administração:** R\$ 0,00; **FGHab** : R\$ 12,03; **Total:** R\$ 574,52. **15- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal** : 22/02/2015. **16 - Reajuste dos Encargos** : De acordo com item 4. **12- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação.** Data do Habite-se: 28/10/2014. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 28 de janeiro de 2015. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 125874; Data 12/06/2026; Registro Nº 5; matrícula CNM Nº 029678.2.0038746-97; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 4**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia do ITBI, e, do Laudêmio, com as respectivas comprovações dos pagamentos; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **04/05/2026**, em face do devedor fiduciante, **JOSE BARROSO DA SILVA FILHO**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; que o imóvel constante da presente matrícula, fica **CONSOLIDADA A SUA PROPRIEDADE** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 99.152,63 (noventa e nove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). **ITBI:** nº **2026001193**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: **27/04/2026**, no valor de R\$ **1.784,74** (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com pagamento efetuado em data de: **27/04/2026**. **LAUDÊMIO:** Nº: **42144229** Venc: **27.05.2026**. Valor do Tributo: **625,00**. Descontos: **62,50**. Valor do documento: **562,50**. com Pagamento junto à Caixa Econômica Federal - Ag. Timon - Ma, em **27.04.2026**. Contribuinte: **José Barroso da Silva Filho**. Histórico: **Proc nº 2026003016, referente a transferência de um imóvel (natureza aforamento do terreno)**. Dou fé. Timon-MA, 22 de Junho de 2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 22 de junho de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT0296787JDU8FMJPBLFDA13

22/06/2026 13:47:41, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS
R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 04/05/2026

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440816394**, averbada na matrícula(s) nº(s). **38746**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOSE BARROSO DA SILVA FILHO, CPF: 833.297.063-68**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 99.152,63, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

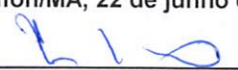
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 125874, às Fls. 51v, Livro 1-O, datado de 12/06/2026, Registrado no Sistema com os seguintes dados: R. 5. 029678.2.00038746-97, R. 5. Protocolo 221690, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 22 de Junho de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 22 de junho de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário - TJMA

Selo: REGTOR029678003987D65100B016

23/06/2026 16:21:54, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71 FERRFIS R\$ 8,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K3KZP-KZ5Z2-WRAAY-4V7J9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K3KZP-KZ5Z2-WRAAY-4V7J9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>